

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.010527/2025-40



Cadastrado em 01/12/2025

Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
VITOR LOYOLA PREST	vitor.prest@ifes.edu.br	1913963
Assunto do Processo: 018.1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DA FACTO PARA APOIO E GERENCIAMENTO DE PROJETO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA.		
Unidade de Origem: CEF - COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E EXTENSAO (11.02.38.01.06)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino

SIPAC Copyright © 2005-2025 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac01.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)

IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Documento de Formalização da Demanda 244/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 244/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Administração e Orçamento	01/12/2025 00:00	158151	VITOR LOYOLA PREST
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Fundação de Apoio para apoio ao gerenciamento de projeto com o Ministério da Cultura.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, com fundamento na Lei nº 8.958 /1994 e no Decreto nº 7.423/2010, para prestar apoio ao gerenciamento administrativo e financeiro do projeto de extensão executado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), em parceria com o Ministério da Cultura.

A FACTO é fundação regularmente credenciada no Ministério da Educação e possui vínculo formal com esta Instituição de Ensino, o que a habilita legalmente a atuar como fundação de apoio, conforme previsto na legislação vigente.

A contratação justifica-se pela necessidade de suporte especializado e ágil na execução orçamentária, financeira e administrativa do projeto, possibilitando maior eficiência na aplicação dos recursos, cumprimento de prazos e observância às exigências dos órgãos financiadores. A Fundação atuará no gerenciamento de despesas, aquisição de materiais, contratação de serviços e pagamentos diversos, assegurando a adequada execução do plano de trabalho aprovado.

Trata-se de um projeto de extensão com relevante impacto social e cultural, inserido nas diretrizes estratégicas do IFES, cuja execução demanda estrutura de apoio que não pode ser plenamente atendida pelas rotinas administrativas internas da instituição, dadas as especificidades e a complexidade operacional envolvidas.

A parceria com a FACTO garantirá o cumprimento dos objetivos do projeto com transparência, legalidade e economicidade, resguardando o interesse público e fortalecendo a articulação institucional com o Ministério da Cultura.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços Administrativos Do Governo	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	1,00	6.332.319,58	6.332.319,58

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR LOYOLA PREST

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda levantada fora do prazo.	VITOR LOYOLA PREST	01/12/2025 10:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 1/2025 - CEF-CGPE (11.02.38.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 11:59)

DENNIS CAZELI FERREIRA

TECNOLOGO-FORMACAO

CEF-CGPE (11.02.38.01.06)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: **01/12/2025** e o código de
verificação: **89d49487be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3785, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 28.10.2025, publicado no DOU de 29.10.2025, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar, nos termos dos artigos 19 e 20 da IN 05/2017, os servidores abaixo relacionados para composição de Equipe de Planejamento para contratação da FACTO para apoio ao gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Extensão intitulado “6ª Teia Nacional de Pontos de Cultura pela Justiça Climática”:

- a) Dennis Ferreira Cazeli, matrícula SIAPE 2650431;
- b) Albeniz de Souza Júnior, matrícula SIAPE 2410094;
- c) Robson Malacarne, matrícula SIAPE1669887;
- d) Wagner Poltronieri Entringer, matrícula SIAPE 1466903;
- e) Leonardo Lopes de Oliveira, matrícula SIAPE 2132007; e
- f) Vitor Loyola Prest, matrícula SIAPE 1913963.

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
Reitora



PORTARIA Nº 1/2025 - CEF-CGPE (11.02.38.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 11:59)

DENNIS CAZELI FERREIRA

TECNOLOGO-FORMACAO

CEF-CGPE (11.02.38.01.06)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **01/12/2025** e o código de verificação: **db253eb3ba**